



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega parcelada de lanches e coffee break para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina - TO

Justificativa da Necessidade

O Fundo Municipal de Educação de Esperantina enfrenta um problema significativo na oferta de lanches adequados para eventos organizados pela secretaria de educação. Essa dificuldade impacta diretamente a qualidade e a eficiência dos eventos, comprometendo a satisfação dos participantes e a imagem institucional da prefeitura. A falta de lanches adequados pode resultar em experiências negativas para os alunos, professores e demais envolvidos, afetando o engajamento e a participação nas atividades educacionais.



Os atores envolvidos incluem a secretaria de educação, que organiza os eventos, e os participantes, como alunos, professores e convidados, que dependem da oferta de lanches para uma experiência satisfatória. A percepção geral é de que a inadequação no fornecimento de lanches compromete o sucesso dos eventos, gerando insatisfação e possíveis reclamações. A secretaria de educação, portanto, enfrenta o desafio de garantir que os eventos sejam bem-sucedidos e que os participantes estejam devidamente atendidos.

Resolver esse problema é de interesse público, pois assegura que os eventos educacionais ocorram de forma eficiente e agradável, promovendo o bem-estar dos participantes e fortalecendo a imagem da administração pública. Os benefícios esperados incluem a melhoria na satisfação dos participantes, o aumento do engajamento nas atividades educacionais e a promoção de um ambiente mais acolhedor e produtivo. Esses resultados justificam a necessidade de uma contratação que atenda adequadamente à demanda, garantindo um uso eficiente dos recursos públicos e contribuindo para o desenvolvimento educacional da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Fornecimento de Sanduíche Natural (Frango/Atum com vegetais) - Mín. 150g	UND	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
2	Fornecimento de Salgados Fritos Sortidos (Tamanho Coquetel) - Mín. 20g/un	CENTO	150,00	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
3	Fornecimento de Bolo Caseiro Simples (Diversos Sabores)	KG	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
4	Fornecimento de Bolo de Festa Confeitado (Diversos Sabores)	KG	50,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
5	Fornecimento de Pão de Queijo Tradicional (Tamanho Médio) - Mín. 50g	UND	3.000,00	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
6	Fornecimento de Rosca Doce Tradicional - Mín. 50g	UND	500,00	R\$ 1,80	R\$ 900,00
7	Fornecimento de Salgados Assados Sortidos (Tamanho Coquetel) - Mín. 25g/un	CENTO	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
8	Fornecimento de Mini Pizza (Sabores Variados) - Mín. 80g	UND	500,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
9	Fornecimento de Suco Natural de Frutas (Polpa 100%)	LT	400,00	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
10	Fornecimento de Torta Doce/Salgada (Diversos Sabores)	KG	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
Valor Total					R\$ 65.100,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 17 de Março de 2026

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026